

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1.015, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965

Modifica denominação de escola rural

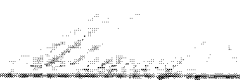
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal "Carlos Gomes", situada no local denominado Mateirinha, Fazenda do Campo Alegre, passa a ser denominada "Quirino de Moraes".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Declaro, portanto, a plena o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a mesma a a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, em 9 de dezembro de 1965.-


- Prefeito Municipal -
(Geraldo Gouveia Lencina)


- Secretário -
(Lynea Ribeiro Chaves)